



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação*

---

## **INDICAÇÃO – 245/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB  
Vereador Dagmando Lopes Araújo

**Senhor Presidente,**

Considerando que o **Módulo Poliesportivo de Cuité** permanece sem muros de proteção, situação que tem permitido a circulação indevida de carros e motos dentro do espaço;

Considerando que a presença de veículos no interior do módulo representa um **grave risco à segurança** das crianças que brincam no local, bem como dos moradores que utilizam o espaço para caminhadas e práticas esportivas;

Considerando que já existem relatos de veículos transitando em **alta velocidade e direção perigosa** dentro do ambiente esportivo, o que amplia ainda mais os riscos de acidentes;

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que determine ao setor competente a **colocação de placas de sinalização no Módulo Poliesportivo**, alertando sobre a **proibição da circulação de carros e motos** no espaço.

**Justificativa proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 1º de setembro de 2025.

**HÍGOR LINS DA COSTA**  
Vereador – Requerente

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

[www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com](http://www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com)